

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 412

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /044-2025/PREF	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /044-2025/PREF	3
EXTRATO DE CONTRATO /162-2025/PREF	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /043-2025/FME	5
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /043-2025/FME	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /043-2025/FME	10
AVISO DE LICITAÇÃO /023-2025/FME	21
AVISO DE LICITAÇÃO /048-2025/FME	22

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4122025695**

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 229/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2025 aquisição de um equipamento novo, de primeiro uso, destinado à aplicação de pavimento PMF (Pré-Misturado a Frio), interligado a caminhão para distribuição de brita em vias públicas do Município de Araguatins/TO, destinados a DEPARTAMENTO DE OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PAVPARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.174.006/0001-00, estabelecida em RUA SANTA CRUZ, 148, 0, - CENTRO, PINDORAMA - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	MAQUINA/EQUIPAMENTO DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	J.COLOMBO	1	UN	130.000,00	130.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						130.000,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						130.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 06 de outubro de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
CPF : 215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 229/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO aquisição de um equipamento novo, de primeiro uso, destinado à aplicação de pavimento PMF (Pré-Misturado a Frio), interligado a caminhão para distribuição de brita em vias públicas do Município de Araguatins/TO,

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

PAVPARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.174.006/0001-00, estabelecida na RUA SANTA CRUZ, 148, CENTRO, PINDORAMA, SP, neste ato representado pelo Sr(a). MARCELO AUN LOPES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 098.102.878-01, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MAQUINA/EQUIPAMENTO DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	J.COLOMBO	1	UN	130.000,00	130.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						130.000,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 06 de outubro de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025; PROCESSO Nº 229/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11. CONTRATADA: PAVPARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 11.174.006/0001-00; VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 06/10/2025 A 06/10/2026.DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO À APLICAÇÃO DE PAVIMENTO PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), INTERLIGADO A CAMINHÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BRITA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO. ARAGUATINS/TO, 06/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11

AQUILES PEREIRA DE SOUSA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ec416-091020250917325433**



666701793807330778864585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 163/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) UNIDADES BENEFICIADAS: ESCOLAS MUNICIPAIS _____

1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE E AS VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO TONERS, É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. ATUALMENTE, AS UNIDADES DE ENSINO ENFRENTAM DIFICULDADES OPERACIONAIS EM VIRTUDE DA OBSOLESCÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E DA ESCASSEZ DE INSUMOS BÁSICOS, COMPROMETENDO O ANDAMENTO DE SUAS ROTINAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR. AS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO LISTADAS DEMANDAM ATENÇÃO IMEDIATA:

- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE • ESCOLA CEI • ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ • ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER • ESCOLA MUNICIPAL PADRE VITÓRIO • ESCOLA CANTINHO DO SABER • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGARD TOLENTINO • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DJANIRA R. DA SILVA • ESCOLA MUNICIPAL RETIRO SANTA CRUZ • ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA • ESCOLA MUNICIPAL VANOR DA COSTA PARREÃO • ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO FERREIRA . ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA MOTA • ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GUILHERME PARENTE

ESSAS UNIDADES NECESSITAM DE CONSTANTE REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS COMO TONERS PARA IMPRESSORAS, FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO.

3. MOTIVOS DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) SE MOSTRA COMO A FORMA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDER À DEMANDA, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO: PERMITE A AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE REAL E DE FORMA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.
- FLEXIBILIDADE: ATENDE DEMANDAS DE CONSUMO VARIÁVEL AO LONGO DO TEMPO.
- RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: POSSIBILITA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EVITA AQUISIÇÕES EM EXCESSO.
- ECONOMIA DE ESCALA: A



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO EM LOTE POSSIBILITA PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA O MUNICÍPIO. • AGILIDADE ADMINISTRATIVA: REDUÇÃO DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES. _____ 4. BENEFÍCIOS ESPERADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS CONCRETOS: • MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO, COM SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. • OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA. • AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSORES E ALUNOS A FERRAMENTAS DE APOIO AO ENSINO-APRENDIZAGEM. • APOIO À GESTÃO ESCOLAR INFORMATIZADA, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS. • REDUÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS DECORRENTES DA FALTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS. _____ 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E MELHORIA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, BEM COMO DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA PROPORCIONADAS PELO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, POR MEIO DE SRP, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

A H DA S MORAES - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, estabelecida em RUA SALDANHA MARINHO, 4307, 0, FUNDOS HC 1 - VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 5652	DSI	350	un	37,00	12.950,00
01/03	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 2340/2540	DSI	400	un	24,43	9.772,00
01/04	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 278/285	DSI	300	un	26,92	8.076,00
01/05	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 283	DSI	350	un	22,99	8.046,50
01/06	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER SAMSUNG PRO M4070/D203	DSI	250	un	41,99	10.497,50
01/07	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 750/780/6702/8157	DSI	300	un	39,99	11.997,00



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/08	KITE REFIL EPSON L 365/380/396/664	EVOLUT	200	KT	29,97	5.994,00
01/09	KITE REFIL EPSON L 3110/3150/3250/6170/554/504/534/5190	EVOLUT	350	KT	29,97	10.489,50
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						77.822,50

CAPITAL TECH LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.378.899/0001-77, estabelecida em QUADRA ACSE 11 AVENIDA LO 1, 0, CONJ 01 LOTE 23 SALA03 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 1060	TN-1000	350	un	17,00	5.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						5.950,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						83.772,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 83.772,50 (oitenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 06 de outubro de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
CPF : 774.097.791-87
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 163/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) UNIDADES BENEFICIADAS: ESCOLAS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE E AS VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO TONERS, É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. ATUALMENTE, AS UNIDADES DE ENSINO ENFRENTAM DIFICULDADES OPERACIONAIS EM VIRTUDE DA OBSOLESCÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E DA ESCASSEZ DE INSUMOS BÁSICOS, COMPROMETENDO O ANDAMENTO DE SUAS ROTINAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR. AS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO LISTADAS DEMANDAM ATENÇÃO IMEDIATA:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES	•
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE	•
ESCOLA MUNICIPAL CEI	•
ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ	•
ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER	•
ESCOLA MUNICIPAL PADRE VITÓRIO	•
ESCOLA CANTINHO DO SABER	•
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGARD TOLENTINO	•
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DJANIRA R. DA SILVA	•
ESCOLA MUNICIPAL RETIRO SANTA CRUZ	•
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	•
ESCOLA MUNICIPAL VANOR DA COSTA PARREÃO	•
ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO FERREIRA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA MOTA	•

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GUILHERME PARENTE ESSAS UNIDADES NECESSITAM DE CONSTANTE REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS COMO TONERS PARA IMPRESSORAS, FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO.

3. MOTIVOS DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) SE MOSTRA COMO A FORMA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDER À DEMANDA, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO: PERMITE A AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE REAL E DE FORMA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.
- FLEXIBILIDADE: ATENDE DEMANDAS DE CONSUMO VARIÁVEL AO LONGO DO TEMPO.
- RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: POSSIBILITA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EVITA AQUISIÇÕES EM EXCESSO.
- ECONOMIA DE ESCALA: A CONTRATAÇÃO EM LOTE POSSIBILITA PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA O MUNICÍPIO.
- AGILIDADE ADMINISTRATIVA: REDUÇÃO DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS CONCRETOS:

- MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO, COM SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.
- OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA.

O(A) Secretária do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 163/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025.

A H DA S MORAES - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC 1, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, neste ato representado pelo Sr(a). ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MOR, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 339.529.918-05, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 5652	DSI	350	un	37,00	12.950,00
1/3	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 2340/2540	DSI	400	un	24,43	9.772,00
1/4	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 278/285	DSI	300	un	26,92	8.076,00
1/5	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 283	DSI	350	un	22,99	8.046,50
1/6	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER SAMSUNG PRO M4070/D203	DSI	250	un	41,99	10.497,50
1/7	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 750/780/6702/8157	DSI	300	un	39,99	11.997,00
1/8	KITE REFIL EPSON L 365/380/396/664	EVOLUT	200	KT	29,97	5.994,00
1/9	KITE REFIL EPSON L 3110/3150/3250/6170/554/504/534/5190	EVOLUT	350	KT	29,97	10.489,50
TOTAL DO FORNECEDOR .:						77.822,50

CAPITAL TECH LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.378.899/0001-77, estabelecida na QUADRA ACSE 11 AVENIDA LO 1, CONJ 01 LOTE 23 SALA03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, PR, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 047.613.511-79, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 1060	TN-1000	350	un	17,00	5.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						5.950,00

PUBLIQUE - SE
ARAGUATINS, 06 de outubro de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
774.097.791-87
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) UNIDADES BENEFICIADAS: ESCOLAS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE E AS VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO TONERS, É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. ATUALMENTE, AS UNIDADES DE ENSINO ENFRENTAM DIFICULDADES OPERACIONAIS EM VIRTUDE DA OBSOLESCÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E DA ESCASSEZ DE INSUMOS BÁSICOS, COMPROMETENDO O ANDAMENTO DE SUAS ROTINAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR. AS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO LISTADAS DEMANDAM ATENÇÃO IMEDIATA: • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE • ESCOLA CEI • ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ • ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER • ESCOLA MUNICIPAL PADRE VITÓRIO • ESCOLA CANTINHO DO SABER • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGARD TOLENTINO • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DJANIRA R. DA SILVA • ESCOLA MUNICIPAL RETIRO SANTA CRUZ • ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA • ESCOLA MUNICIPAL VANOR DA COSTA PARREÃO • ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO FERREIRA . ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA MOTA • ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GUILHERME PARENTE ESSAS UNIDADES NECESSITAM DE CONSTANTE REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS COMO TONERS PARA IMPRESSORAS, FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO.

3. MOTIVOS DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) SE MOSTRA COMO A FORMA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDER À DEMANDA, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: • EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO: PERMITE A AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE REAL E DE FORMA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. • FLEXIBILIDADE: ATENDE DEMANDAS DE CONSUMO VARIÁVEL AO LONGO DO TEMPO. • RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: POSSIBILITA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EVITA AQUISIÇÕES EM EXCESSO. • ECONOMIA DE ESCALA: A CONTRATAÇÃO EM LOTE POSSIBILITA PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA O MUNICÍPIO. • AGILIDADE ADMINISTRATIVA: REDUÇÃO DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS CONCRETOS: • MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO, COM SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. • OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA. • AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSORES E ALUNOS A FERRAMENTAS DE APOIO AO ENSINO-APRENDIZAGEM. • APOIO À GESTÃO ESCOLAR INFORMATIZADA, PROMOVENDO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS. • REDUÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS DECORRENTES DA FALTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E MELHORIA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, BEM COMO DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA PROPORCIONADAS PELO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, POR MEIO DE SRP, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Processo Licitatório Nº: 43/2025 Processo Adm. Nº: 163/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 06/10/2025, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 30.910.524/0001-80 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 43/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9	NOME: A H DA S MORAES - ME CPF/CNPJ:02.437.839/0001-17 ENDEREÇO:RUA SALDANHA MARINHO, 4307, S/N, FUNDOS HC 1 - VILA AURORA FONE:1730112349 EMAIL:licitartudo@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MOR CPF: 339.529.918-05
1/2	NOME: CAPITAL TECH LTDA CPF/CNPJ:32.378.899/0001-77 ENDEREÇO:QUADRA ACSE 11 AVENIDA LO 1, S/N, CONJ 01 LOTE 23 SALA03 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332132212 EMAIL:brinfolicitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 047.613.511-79



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) UNIDADES BENEFICIADAS: ESCOLAS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE E AS VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO TONERS, É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. ATUALMENTE, AS UNIDADES DE ENSINO ENFRENTAM DIFICULDADES OPERACIONAIS EM VIRTUDE DA OBSOLESCÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E DA ESCASSEZ DE INSUMOS BÁSICOS, COMPROMETENDO O ANDAMENTO DE SUAS ROTINAS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR. AS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO LISTADAS DEMANDAM ATENÇÃO IMEDIATA: • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE • ESCOLA CEI • ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ • ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER • ESCOLA MUNICIPAL PADRE VITÓRIO • ESCOLA CANTINHO DO SABER • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGARD TOLENTINO • ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DJANIRA R. DA SILVA • ESCOLA MUNICIPAL RETIRO SANTA CRUZ • ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA • ESCOLA MUNICIPAL VANOR DA COSTA PARREÃO • ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO FERREIRA . ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA MOTA • ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GUILHERME PARENTE ESSAS UNIDADES NECESSITAM DE CONSTANTE REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS COMO TONERS PARA IMPRESSORAS, FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO TÉCNICO.

3. MOTIVOS DA ESCOLHA DO REGISTRO DE PREÇOS A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) SE MOSTRA COMO A FORMA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDER À DEMANDA, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: • EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO: PERMITE A AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE REAL E DE FORMA IMEDIATA, SEM A NECESSIDADE DE NOVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. • FLEXIBILIDADE: ATENDE DEMANDAS DE CONSUMO VARIÁVEL AO LONGO DO TEMPO. • RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO: POSSIBILITA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EVITA AQUISIÇÕES EM EXCESSO. • ECONOMIA DE ESCALA: A CONTRATAÇÃO EM LOTE POSSIBILITA PREÇOS MAIS VANTAJOSOS PARA O MUNICÍPIO. • AGILIDADE ADMINISTRATIVA: REDUÇÃO DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS CONCRETOS: • MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO, COM SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. • OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA. • AMPLIAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSORES E ALUNOS A FERRAMENTAS DE APOIO AO ENSINO-APRENDIZAGEM. • APOIO À GESTÃO ESCOLAR INFORMATIZADA, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS. • REDUÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS DECORRENTES DA FALTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E MELHORIA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, BEM COMO DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA PROPORCIONADAS PELO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE TONERS, POR MEIO DE SRP, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 43/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 43/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A H DA S MORAES - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	un	350,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 5652	DSI	37,0000	12.950,0000
1 / 3	un	400,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 2340/2540	DSI	24,4300	9.772,0000
1 / 4	un	300,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 278/285	DSI	26,9200	8.076,0000
1 / 5	un	350,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER HP 283	DSI	22,9900	8.046,5000
1 / 6	un	250,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER SAMSUNG PRO M4070/D203	DSI	41,9900	10.497,5000
1 / 7	un	300,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 750/780/6702/8157	DSI	39,9900	11.997,0000
1 / 8	KT	200,0000	KITE REFIL EPSON L 365/380/396/664	EVOLUT	29,9700	5.994,0000
1 / 9	KT	350,0000	KITE REFIL EPSON L 3110/3150/3250/6170/554/504/534/5190	EVOLUT	29,9700	10.489,5000
TOTAL:		77.822,5000				
RAZÃO SOCIAL: CAPITAL TECH LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

1 / 2	un	350,0000	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER 1060	TN-1000	17,0000	5.950,0000
TOTAL:		5.950,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 43/2025, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 43/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 43/2025, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG.



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

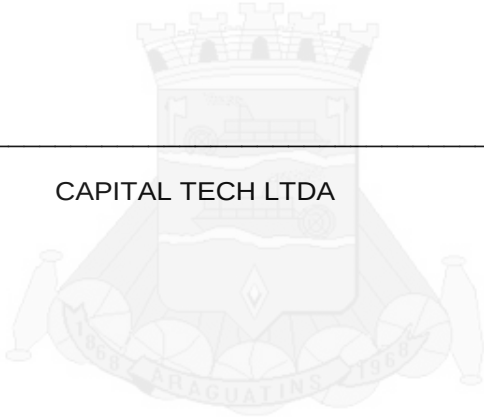
ARAGUATINS, 6 de outubro de 2025

Gestora do fme

CONTRATADA(S):

A H DA S MORAES – ME

CAPITAL TECH LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 23/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.48-SME, menor valor unitário. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 08 de outubro de 2025. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ca1059-08102025192545**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 23/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.48-SME, menor valor unitário. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças e materiais destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 08 de outubro de 2025. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9087b1-09102025111734**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

